



**PROTAGONISMO
DIVERSIDADE &
DESENVOLVIMENTO**
Construindo um futuro inclusivo
para a economia brasileira

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA
Setor Comercial Sul Quadra 2, Bloco B, 12º Andar, Ed. Palácio do Comércio - - Bairro Asa Sul - Brasília - DF
CEP 70318-900 - www.cofecon.org.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 69/2025

Aos Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia

Aos Conselheiros Federais

Assunto: Processo Eleitoral do Sistema Cofecon/Corecons 2025: Calendário e Procedimentos.

Prezados(as) Economistas,

1. Comunico que, na 743ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 27 de junho de 2025, foi aprovado o calendário oficial para o processo eleitoral deste ano, que ocorrerá por meio de sistema eletrônico.

2. Destaco que as eleições ocorrerão das 8 (oito) horas do dia 29/10/2025 até as 20 (vinte) horas do dia 31/10/2025. A votação será realizada por meio do site www.votaeconomista.org.br. A Comissão Eleitoral do Cofecon, aprovada na referida Sessão Plenária, é composta pelos membros efetivos **Teresinha de Jesus Ferreira da Silva (Presidente)**, **Lucia dos Santos Garcia** e **Paulo Hermance Paiva**. (Portaria nº 11 doc SEI nº 0099237)

3. Segue anexa a Resolução nº 2.184 (Doc. SEI nº 0099246), de 30 de junho de 2025, que institui procedimentos e aprova o calendário referente ao processo eleitoral de 2025, publicada no DOU nº 127 (Doc. SEI nº 0103187), de 9 de julho de 2025, Seção 1, Página 134.

4. Junto ao presente ofício, encaminhamos adicionalmente a Cartilha de Procedimentos para Eleições. O objetivo do documento é orientar economistas, colaboradores e demais envolvidos para a correta prática administrativa durante o procedimento eleitoral, além de propiciar uma melhor compreensão da matéria. A Cartilha contém o calendário eleitoral de 2025; informações sobre a legislação aplicável; modelos de edital, ata dos trabalhos eleitorais e credenciais dos delegados eleitores; e o regulamento relativo ao procedimento eleitoral do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Economia.

5. A equipe técnica deste Cofecon permanece à inteira disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Brasília-DF, *data da assinatura digital*

Econ. Tania Cristina Teixeira
Presidenta do Cofecon



Documento assinado eletronicamente por **Tania Cristina Teixeira, Presidenta**, em 10/07/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0103413** e o código CRC **17212546**.